



DECRETO N.º. 021/2018

SÚMULA: Substituir a Representante da Secretaria Municipal de Educação na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeada como representante da Secretaria Municipal de Educação na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, a Senhora Tânia Regina Mariano Vessoni em substituição a Senhora Lourdes Marim.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 de março de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal